



RESOLUÇÃO Nº 114/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/11/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova aditivo ao Convênio nº 159/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e UEM - Sistemas Mucoadesivos.

Considerando o contido no eProtocolo nº 18.935.134-8.
Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU às fls. 110.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar aditivo ao Convênio nº 159/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando alteração na “**vigência do convênio até 10 de agosto de 2026**”, mantido o objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Pesquisa e desenvolvimento de sistemas mucoadesivos nasais para entrega de agentes bioativos no sistema nervoso central**” - (protocolado nº PBA2022011000163).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)